



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20220301-1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE
ALCANTARAS/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Sr. JOAQUIM
FREIRE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal
RAIMUNDO CLERTO PRADO, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito
conhecida no Município de Alcântaras e de grande relacionamento na sociedade
Alcantarense

CONSIDERANDO o Município de Alcântaras, nesta oportunidade
sente-se solidário à dor da família do Servidor Público Municipal RAIMUNDO
CLERTO PRADO;

CONSIDERANDO que o aludido Servidor Público é digno das
homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso
Município.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje e Ponto Facultativo na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, CEARÁ,
aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS